20

21

2223

24

25

26

27

28 29

30

31 32

33

34

35

36

37

38

## ATA DE REUNIÃO DO COMPHAC

Conselho Municipal de Patrimônio Histórico, Arqueológico, Artístico e Cultural de Uberlândia

1 ATA DA 9ª. REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DO PATRIMÔNIO
2 HISTÓRICO, ARQUEOLÓGICO, ARTISTICO E CULTURAL DE UBERLÂNDIA,
3 realizada aos dias vinte e oito do mês de maio do ano de dois mil e oito, às dezessete horas e
4 trinta minutos, na Casa da Cultura, sob a presidência de Eliane Aparecida dos Santos, estando
5 presentes à reunião os conselheiros que assinam a seguir:

-	1
6	Marlene Fernandes Spini
7	Maria Carolina R. Boaventura
8	Marcela Nogueira Prado
9	Marília M. B. T. Vale
10	Saulo Tavares
11	Antônio Ricardo de Souza
12	Alessandra S. Rodrigues
13	Milton Leite Ribeiro
14	Eliane Aparecida dos Santos
15	Alexsandra V. Rocha
16	Newton Dângelo
17	Anderson Henrique Ferreira
18	Valéria Maria Queiroz Cavalcante Lopes
19	Paulo Henrique Carrara Arantes

A reunião tem como ponto de pauta, 1)Informes Gerais, 2)Leitura de Atas, 3)Definição dos dois últimos bens para realização de dossiês, 4) Apresentação das diretrizes do COMPHAC para realização do projeto de revitalização da área central da cidade, 5) Encaminhamentos para a formação e apresentação de chapas para o pleito da nova diretoria. A presidente Eliane Aparecida dos Santos iniciou os trabalhos justificando a ausência da conselheira Olga Helena e apresentou a conselheira Marcela Nogueira Prado que será suplente da conselheira representante de uma vaga da comunidade, Maria Carolina R. Boaventura. A Presidente Eliane Aparecida dos Santos informou que foi publicado o Decreto nº. 11.174 de 13/08/2008 que aprova o Regimento Interno do COMPHAC. Em seguida, a presidenta fez a leitura de alguns artigos que haviam sido polemizados nas reuniões anteriores, ou que tiveram sua redação alterada. Newton Dângelo reforça sua posição em considerar que o Conselho deve ser regulamentado por Regimento Interno e não Estatuto. A representante da procuradoria Alexsandra. V. Rocha fez esclarecimentos sobre as questões legais que orientam o referido Decreto e esclarece que a nova Lei do Comphac estipula que deverá ser elaborado Regimento Interno, porém, o COMPHAC já solicitou a alteração para a figura jurídica *Estatuto* e que, na ocasião, serão feitas aquelas que forem consideradas pertinentes pelo Conselho. O Conselheiro Milton Leite fez uma visita ao Mercado Municipal e informou aos conselheiros que a colocação do piso macaquinho da área externa do prédio não está de boa qualidade, pois, a bitolagem das

pedras foi mal feita, provocando a falta de alinhamento. Sugere enviar correspondência à



## ATA DE REUNIÃO DO COMPHAC

## Conselho Municipal de Patrimônio Histórico, Arqueológico, Artístico e Cultural de Uberlândia

UBERLÂNDIA

39

40

41

42

43

44

45 46

47

48

49

50

51

52

53

54

55

56

57

58

59

60

61

62

63

64

65

66

67 68

69

70

71

72

73 74

75

76 77

78

79 80

81 82

Secretaria Municipal de Cultura cobrando da empresa responsável pela obra os ajustes necessários. O conselheiro Anderson Henrique informou que a conselheira Marília Brasileiro está assessorando a empresa responsável. O conselheiro Anderson Henrique continuou informando que o Prefeito conseguiu mais de \$300.000,00 (trezentos mil reais) para serem aplicados na Igreja Espírito Santo do Cerrado e que esta semana os arquitetos do IEPHA farão um estudo para definirem como aplicar a verba. Milton Leite sugere que esses arquitetos deveriam, juntamente com o COMPHAC, realizar uma visita à Igreja Nossa Senhora do Rosário em Miraporanga para avaliar as condições daquele bem. Sobre a definição dos dossiês o conselheiro Anderson Henrique lembra que a conselheira Marília Brasileiro, em disciplinas ministradas na UFU, orientou alguns de seus alunos nos trabalhos de elaboração de dossiês, portanto, alguns bens já foram pesquisados e existem dossiês, porém necessitam de complementações. Milton Leite considera importante o tombamento da Estação Ferroviária, porém, acredita que deveria restringir ao prédio da estação de passageiros, excluindo, portanto, o tombamento dos barrações. A conselheira Marília Brasileiro pondera que a caixa d'água desperta bastante interesse e acredita que somente após a elaboração do dossiê é que será possível realizar as conclusões das pesquisas. **Anderson Henrique** lembra que nas oficinas realizadas em 2006, no Programa Trem de Minas em Araguari, foi considerado o interesse em se tombar o conjunto. O conselheiro Newton Dângelo questiona sobre a formação da equipe que elabora os dossiês. Anderson Henrique informa que são montados segundo a metodologia do IEPHA e a prerrogativa é da Secretaria Municipal de Cultura, através de licitação Foi informado ainda que o Conselho já solicitou à secretaria de cultura que seja pedido no edital a formação de uma equipe multidisciplinar. A conselheira Valéria Maria Queiroz Cavalcante Lopes apresentou ao Conselho a sugestão de se pedir a elaboração do dossiê e o tombamento da morfologia do bairro Fundinho, pois, isto impedirá mudanças no traçado histórico das primeiras ruas que formaram a cidade e inviabilizará intervenções que mudem a estrutura do bairro. Salienta que o traçado não é original, porém as mudanças que ocorreram são pequenas e os sinais desta história sobrevivem na cartografia das ruas. Paulo Carrara avalia positiva a proposta, pois, fortalece o projeto de preservação. Newton Dângelo considera interessante a idéia de conservar e revitalizar o bairro, inclusive como ponto turístico e propõe que o outro pedido de tombamento seja o prédio da biblioteca e/ou o shopping sul na Avenida Vasconcelos Costa e norte na Avenida Floriano Peixoto. Marília Brasileiro avalia que seria importante o tombamento do Bairro Fundinho com toda a sua arquitetura, mas, concorda que este será um segundo passo. A presidente Eliane Aparecida dos Santos lembra que na outra administração foi solicitado o tombamento de partes do bairro e não houve consenso entre os conselheiros. Lembra que está sendo discutido o Projeto de requalificação da área central da cidade e deveríamos aproveitar este momento de discussão para pautar novamente o tema. A conselheira Eliane Aparecida dos Santos sugeriu o prédio da Biblioteca Pública Municipal como um dos bens para a realização de dossiê. Justificou a indicação dizendo que o prédio ainda preserva sinais da arquitetura da época, além de representar o marco do povoamento da cidade. Após breve discussão foi realizada a votação dos dois bens que restavam para compor a lista de oito a ser enviada à Secretaria de Cultura para solicitar a elaboração do dossiê e o posterior tombamento. Nesta reunião ficou aprovado o pedido de dossiê da morfologia do fundinho e do prédio da Biblioteca Pública. Nada mais havendo a tratar, eu, Valéria Maria Queiroz Cavalcante Lopes, assino a presente ata que, após lida e aprovada, será assinada pelos demais participantes, conforme lista de presença. Uberlândia, 28 de maio de 2008.